PARECER TÉCNICO

EXAME AUDIOVISUAL

SOLICITANTE: VEREADOR DA CAPITAL DE SÃO PAULO - RUBENS NUNES

PERITO RELATOR: *REGINALDO TIROTTI*

- *Perito em Ciências Forenses e Professor Acadêmico*, nas áreas de Documentoscopia/Grafoscopia e Local de Crime.
- Formação Técnica na **Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo** – ACADEPOL (turma 1985),
- Bacharel em **Direito** pela FMU e em **Gestão de Segurança Pública** pela Universidade Braz Cubas,
- Pós-Graduado em **Criminalística** pela AVM Faculdade Integrada;
- Pós-Graduado em **Perícia Criminal** pela Escola Superior Verbo Jurídico,
- Pós-Graduado em **Perícias Forenses e Criminais** pelo IPOG,
- Pós-Graduado em **Criminologia –** Cognos – Portugal,
- Pós-Graduado em **Ciências Forenses –** Cognos – Portugal,
- Pós-Graduado em **Segurança Interna** – Cognos – Portugal,
- Pós-Graduado em **Computação Forense** pela Escola Superior Verbo Jurídico,
- Mestre em **Perícia Caligráfica y Documentoscopia** - Fundación Universitaria Behavior & Law,
- Mestrando em **Criminalística** – Fundação Universitária Ibero-americana – FUNIBER;

É *membro* e *Diretor* da APEJESP – Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo, sob o nº 1.579; *Coordenador Adjunto* na 12å Câmara da APEJESP (*Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo*), CNP - Cadastro Nacional dos Peritos, sob o nº 015.240; membro da I.P.A. - International Police Association sob o nº BR-1/1.251; membro da American College of Forensic Examiners Institute – com o ACFEI nº 116.344, membro da Association of Certified Fraud Examiners – com o ACFE nº 929964, membro da Associação Portuguesa de Criminologia, com o APC nº 1.330, membro da APCF – Associação Portuguesa de Ciências Forenses e membro da ABCF – Academia Brasileira de Ciências Forenses.

PERITA REVISORA: *JACQUELINE TIROTTI*

Perita em Ciências Forenses e Professora Acadêmica;

Formação:

•Direito pela Universidade do Distrito Federal - UDF, 2013
•Pós-graduada em Perícia Criminal e Ciências Forenses - IPOG, 2018;
•Especialização em Construções Exóticas e Perícias Grafoscópicas - FTA, 2020
•Pós-graduada em Áudio, Imagens e documentos digitais - FTA, 2021;
•Especialização em Grafoscopia Digital – Assinaturas em Tabletes - FTA, 2021;
•Pós-graduada em Perícias Documentoscópicas - FTA, 2022;
Especialização

Expertises:

•Grafoscopia e Documentoscopia – Análise de grafismos em documentos físicos e digitais;
•Papiloscopia forense (aplicada a documentos);
•Fonética forense (Identificação de Locutor);
•Análise de áudio, imagens e fotografias - Físicas e Digitais;
•Avaliação Imobiliária - CRECI 021604 CNAI 12932;

SUMÁRIO

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

I - RELATÓRIO

Fora solicitado aos peritos pelo vereador da capital de São Paulo, Dr. Rubens Nunes, verificar a veracidade dos fatos referentes a uma mídia audiovisual, atribuída a uma pessoa com características físicas semelhantes ao Padre Júlio Lancellotti, doravante tratada como mídia questionada, bem como ao Laudo publicado na Revista Fórum.

O contratante forneceu a mídia questionada e os paradigmas, que serão analisados no decorrer dos trabalhos.

Assim sendo, os peritos procederam o exame do material enviado e anexo ao final, sendo assim, o relator inicia o seu Parecer Técnico, que será devidamente revisado pela perita revisora.

Eis um breve relatório.

II – FINALIDADE DA PERÍCIA (OBJETIVO PERICIAL)

O PARECER TÉCNICO DE EXAME AUDIOVISUAL tem a finalidade de examinar os vídeos a fim de constatar sua veracidade e se a pessoa que aparece no vídeo pode ser identificada como Padre Júlio Lancelotti, bem como, analisar o Laudo publicado na Revista Fórum.

III – DO MATERIAL QUESTIONADO (OBJETO)

A Mídia Questionada (MQ) ou Mídia de Exame consiste na mídia em que há suspeita de fraude.

A Mídia questionadas (MQ) no presente incidente corresponde **à mídia de MP4** denominada: MQ1: WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 – Hash SHA-256 4BC26669AC549269CE808165A5A3A3DBE1E49352DBAD91ABC0385239C4DA8B24

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

IV – DOS EQUIPAMENTOS

No cotejo minucioso que realizaram os peritos, utilizaram o auxílio dos seguintes equipamentos para a realização de ampliações e exames onde julgaram pertinente para o esclarecimento da dúvida em questão:

- Microsoft Office Word;
- Windows Media Player;
- Free Video To JPG Converter;
- FotoForensics (disponível em https://fotoforensics.com/)
- ExifMeta (disponível em https://exifmeta.com/)
- ImageForensic (disponível em https://www.imageforensic.org/)

V - DOS EXAMES - A Perícia em imagem digital para a Prova

Prova digital é qualquer informação de conteúdo e valor probatório que está armazenada ou é transmitida neste formato, isto é, representado por uma sequência binária de 0 e de 1.

De uma maneira genérica, essa forma de evidência é considerada física, embora sua compreensão e acesso sejam feitos somente por meio de programas computacionais.

Uma evidência apresentada como imagem digital poderá ter como origem, câmeras digitais, aparelhos celulares, notebooks, câmeras de segurança, computadores, podem ser independentes, fixas – fotografias digitais, ou em vídeos.

Os vídeos são analisados frame por frame, buscando identificar as situações compreendidas em cada frame ou conjunto de frames.

Todas as informações e características serão demonstradas nos exames.

VI - MÉTODO

INSPEÇÃO OCULAR minuciosa do material questionado, nos anversos e versos, para: verificação de seu estado físico (conservação, dilaceramentos, partes danificadas, etc); caracterização da mídia para descrição dos seus detalhes;

CONVERSÃO DO REGISTRO de áudio analógico para digital conforme a natureza do exame a ser realizado para conservação da qualidade e perpetuação da amostra;

EXAMES DE AUDIÇÃO realizados inúmeras vezes, em ambos os lados, de forma integral e absoluta, como também, separadamente por palavras e frases, com utilização de aparelhagem de som e informática descrita no item sobre o material utilizado;

EXAMES VISUAIS realizados inúmeras vezes, de forma integral e absoluta, como também, separadamente por frames ou imagens descrita no item sobre o material utilizado;

EXAME COM AUXÍLIO DE SOFTWARES para estabelecer e confirmar graficamente as alterações e edições ocorridas na fita (no caso analógico) ou no arquivo digital (caso digital), com possível melhoramento da imagem para a verificação de detalhes;

ANÁLISE DO CONTEÚDO Exames e procedimentos prosopográficos, identificando as características faciais do suspeito e ambientais, visando identificar o seu ambiente

CONCLUSÃO após a análise os peritos poderão concluir de acordo com a análise e avaliação dos achados decorrentes do confronto.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

VII - DO RESULTADO DOS EXAMES

EXAME DA MÍDIA E FRAMES MQ1
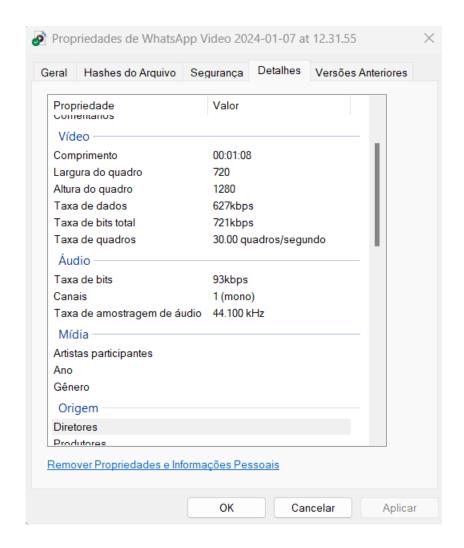
- Mídia disponível em: https://www.dropbox.com/scl/fi/8v1sz23r7frgrj4ziilg9/WhatsApp-Video-2024-01-07-at-12.31.55.mp4?rlkey=3m6z6bueuvop48yxjlsfbhih4&dl=0
- Frames disponíveis em: https://www.dropbox.com/scl/fo/mf5nh01h5wlt03rqzzyq6/h?rlkey=0aj1unfxyp3p93i3o5qevnmhx&dl=0

1) O vídeo é iniciado com uma gravação da tela, com uma suposta conversa feita através de aplicativo videochamada – semelhante ao aplicativo *Whatsapp*.
2) A câmera oscila entre as partes íntimas – em masturbaçao - e rosto – como se houvesse algo na tela que causasse excitação ao indivíduo.
3) O vídeo oscila entre a tela da videochamada, reprodução de vídeo gravado, tela de bloqueio (com notificações) e *prints*.
4) O vídeo é gravado da tela, não havendo como verificar o local dos cliques, apenas a mudança de quadros da tela.
5) O vídeo possui 30 frames por segundo – compondo 01 minuto e 08 segundos. Conforme os frames, que serão demonstrados a seguir.

Frame 0001 ao frame 0245: Os primeiros 8 segundos do vídeo se resumem a prática de ato libidinoso (masturbação).

Frame 0245 ao 325: A câmera é direcionada para a parte superior do corpo, em ato contínuo (sem cortes), deixando aparecer o rosto do autor do ato.

Frame 0326 ao 364: A câmera é direcionada de volta para as partes íntimas, com o ato da masturbação.

Frame 0365 ao 510: A câmera é direcionada para a parte superior do corpo, em ato contínuo (sem cortes), deixando aparecer o rosto do autor do ato.

Frame 509 ao 582: A partir do frame 509 aparece um aviso de problema no microfone do espectador que grava da tela. O aparecimento e desaparecimento ocorre gradualmente – o que confere naturalidade ao vídeo.

Frame 597 ao 599: A tela muda para o reprodutor de vídeo, conforme botão de *play*.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br
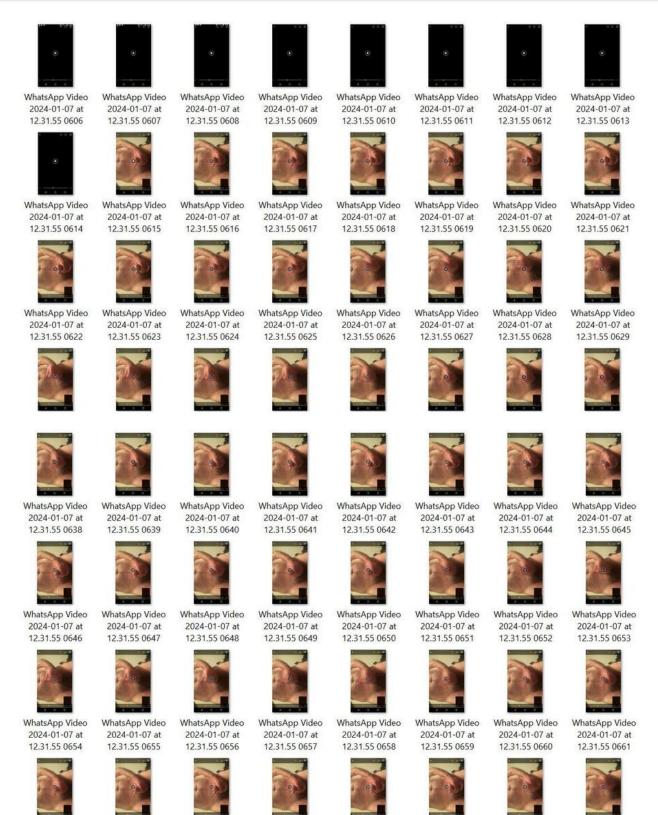
Frame 600 a 660: Ocorre a reprodução de vídeo gravado da tela – conforme barra de reprodução na base.

WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0798 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0799 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0800 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0801 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0802 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0803 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0804 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0805

WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0806 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0807 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0808 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0809 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0810 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0811 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0812 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0813

WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0814 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0815 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0816 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0817 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0818 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0819 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0820 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0821

WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0830 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0831 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0832 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0833 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0834 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0835 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0836 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0837

WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0838 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0839 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0840 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0841 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0842 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0843 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0844 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0845

WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0846 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0847 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0848 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0849 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0850 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0851 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0852 | WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 0853

Frame 806 a 844: Ocorre um *print* da tela.

Frame 1054 a 1061: A tela é arrastada para baixo, aparecendo a tela de bloqueio com notificações.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

Frame 1361 a 1400: Aparece tela de reprodução de vídeo, conforme ícone de *pause*.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

Frame 1761 a 1797: Ocorre um *print* da tela.

Frame 1896 a 1900: A reprodução de vídeo é dispensada através da rolagem da tela.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1946	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1947	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1948	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1949	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1950	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1951	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1952	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1953
WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1954	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1955	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1956	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1957	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1958	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1959	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1960	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1961
WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1962	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1963	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1964	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1965	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1966	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1967	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1968	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1969
WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1970	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1971	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1972	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1973	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1974	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1975	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1976	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1977

WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1978	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1979	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1980	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1981	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1982	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1983	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1984	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1985
WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1986	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1987	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1988	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1989	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1990	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1991	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1992	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1993
WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1994	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1995	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1996	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1997	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1998	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 1999	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2000	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2001
WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2002	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2003	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2004	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2005	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2006	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2007	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2008	WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 2009

Frame 1901 a 1965: Aparece a tela de fundo com o botão laranja do gravador de tela (DU recorder).

Frame 1901 a 1965: O botão do gravador é clicado, o brilho da tela é diminuído para dar destaque aos ícones da opção de gravação de tela.

CIRCUNSTÂNCIAS DO VÍDEO
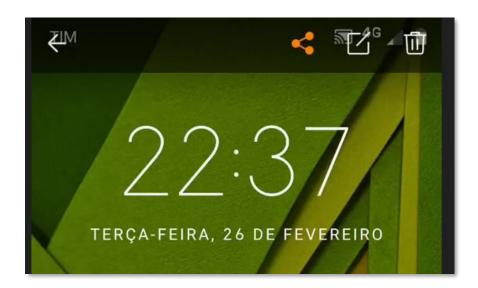
Na filmagem aparece a data, horário e dia da semana. Contudo, não aprece o ano.

No entanto, por meio de busca na internet, é possível verificar que dia 26 de fevereiro coincidiu com uma terça-feira **no ano de 2019**.

Calendário 2019

Calendário com os feriados nacionais.

Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

5:● 14:◑ 21:○ 27:◐

1 - Confraternização Universal

Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

4:● 12:◑ 19:○ 26:◐

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

6:● 14:◑ 21:○ 28:◐

5 - Carnaval

DEMONSTRATIVO DOS FRAMES DA CENA QUESTIONADA

Os softwares/plataformas utilizados foram:

- FotoForensics (disponível em https://fotoforensics.com/)
- ExifMeta (acessível em https://exifmeta.com/)
- ImageForensic(encontrado em https://www.imageforensic.org/)

Os programas se destacam pela incorporação da técnica conhecida como "ELA" (Error Level Analysis), que é uma sigla para "Análise do Nível de Erro". O propósito principal dessa técnica é verificar a integridade das mídias em exame.

Resumidamente, a "ELA" consiste em uma análise que examina as variações nos níveis de erro presentes dentro de uma imagem digital. Se houver qualquer forma de manipulação, como edições, retoques ou adulterações, os pixels afetados tendem a apresentar níveis de erro diferentes em relação aos pixels que permaneceram inalterados.

Portanto, a análise do nível de erro desempenha um papel crucial na detecção de possíveis adulterações em imagens digitais, como aquelas que podem estar associadas a fotos falsificadas ou retocadas.

Essa abordagem técnica, aliada à expertise dos peritos, contribuiu para um exame detalhado e confiável das imagens em questão, assegurando assim a qualidade e a validade das conclusões alcançadas durante o processo de investigação.
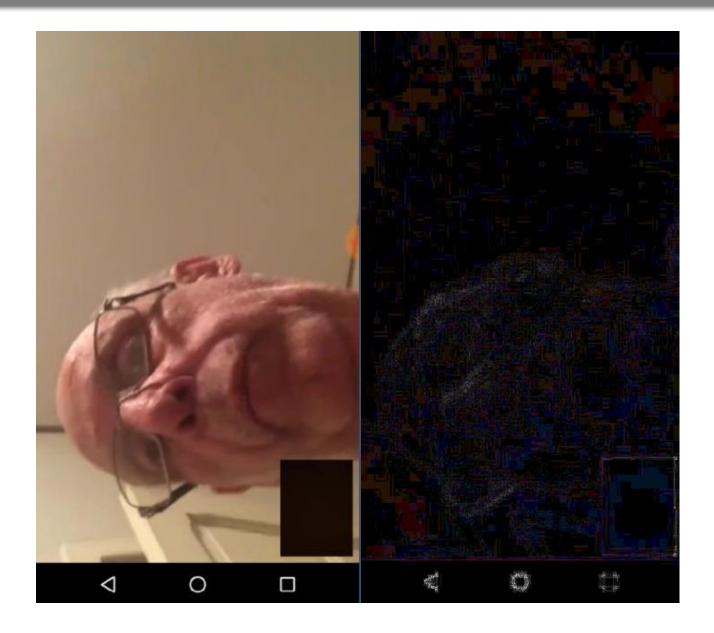
Após análise através do "ELA" (Error Level Analysis), os resultados obtidos demonstraram a *ausência de indícios que sugerissem qualquer montagem ou edição nas mídias em questão*.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

ANÁLISE PROSOPOGRÁFICA E IDENTIFICAÇÃO FACIAL

PADRÕES PARA COMPARAÇÃO FACIAL

Os padrões foram retirados de sites de notícias e Instagram, sendo contemporâneos ao confronto. A perícia elencou as imagens, com seus respectivos endereços - *links*.
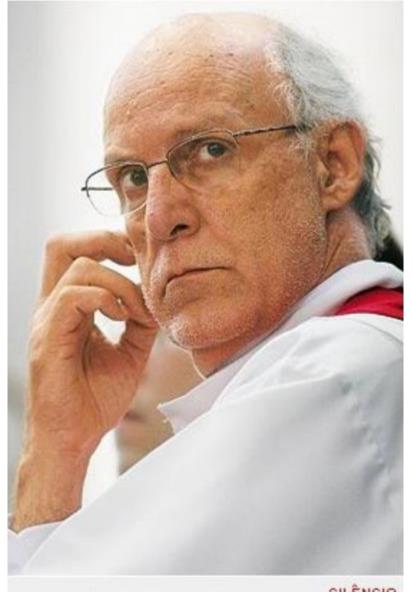
SILÊNCIO
O padre Júlio Lancelotti denunciou seus chantagistas à polícia, mas não convenceu ao explicar por que deu a eles R$ 80 mil

https://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR79779-6014,00.html

https://revistaeducacao.com.br/2022/08/05/padre-julio-lancellotti-falta-humanidade-escolas/

https://drd.com.br/arquidiocese-de-sp-diz-estar-perplexa-com-cpi-que-mira-padre-julio-lancellotti/
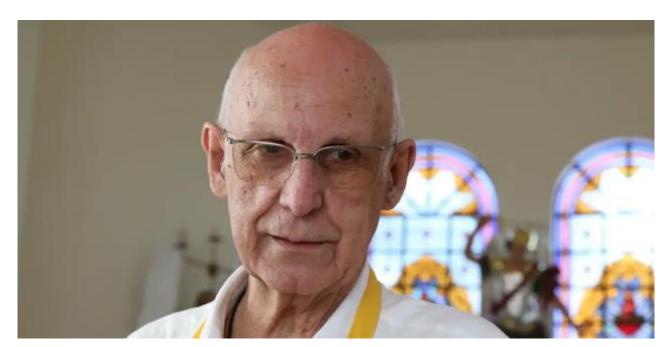
https://reportermaceio.com.br/lula-manifesta-apoio-a-padre-julio-lancellotti-alvo-de-cpi-das-ongs-em-sao-paulo-e-critica-iniciativa-da-camara-dos-vereadores/

https://www.instagram.com/p/CpnyGEzpLD3/?img_index=1

https://www.instagram.com/p/CpqU3GwPa6-/

https://www.instagram.com/p/CpN2jSRuOQ6/

https://www.instagram.com/p/CpN2GkcO6Hd/

https://www.instagram.com/p/CpN2O60upcP/

https://www.instagram.com/p/Co7lgROOPJZ/

https://www.instagram.com/p/CoyATueuOjT/

https://www.instagram.com/p/CoQukhpuuXe/

https://www.instagram.com/p/CnpjU7dOW_v/?img_index=1

https://www.instagram.com/p/CkeEaSnOLcQ/

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

COMPARAÇÃO

As imagens com moldura em **vermelho** são provenientes do vídeo questionado e as imagens com moldura em **verde** são as imagens paradigmas.

Os vincos presentes no lóbulo auricular exibem uma característica notável de *convergência*.
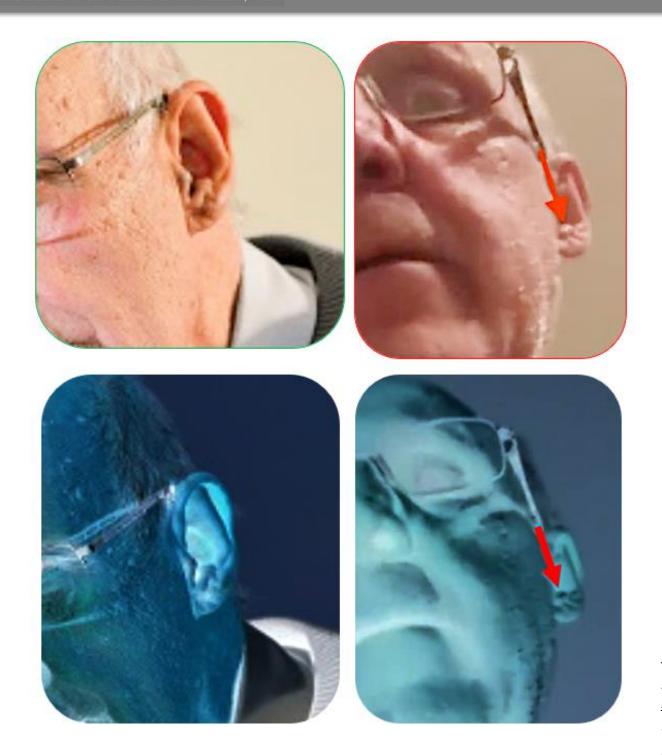
A aplicação de filtro negativo auxilia na visualização da referida característica.
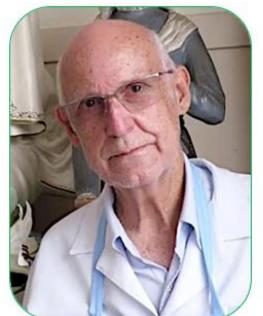
As marcantes linhas de expressão que percorrem a região nasal e os lábios representam indícios altamente significativos, destacando uma notável concordância entre as mídias sob análise e os padrões de comparação estabelecidos.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

O contorno facial, a altura da calvície, a inclinação sutil do nariz para baixo e a divisão do queixo são elementos que corroboram fortemente à semelhança entre o indivíduo retratado nas duas peças questionadas e os paradigmas que se referem ao padre Júlio Lancellotti.

Com base nessas similitudes marcantes, a identificação pode ser afirmada como sendo **POSITIVA** como sendo do Padre **Júlio Lancellotti.**

A análise facial pode ser questionada em razão das ferramentas de inteligência artificial. Portanto, para afirmação categórica, faz-se necessário verificar além da comparação facial, outros elementos que não seriam levados por uma inteligência artificial.

ANÁLISE DOS ACESSÓRIOS

O padre identificado no vídeo, conforme capítulo anterior, é uma pessoa com muita atuação nas mídias sociais. Portanto, há um rico acervo de fotografias e vídeos disponíveis, inclusive, com acessórios utilizados e mobiliário da casa do identificado.

https://www.youtube.com/watch?v=GY7aMU8KFBg&t=1033s

https://www.instagram.com/p/CFGE0BfnfX8/?igsh=MXJrbGJ6aDdkOThiaQ%3D%3D

oto de arquivo de 9 de janeiro de 2020 do padre Júlio Lancelotti em sua paróquia, na Igreja de São Miguel Arcanjo, no bairro da Mooca, na região Central de São Paulo. — Foto: Werther Santana/Estadão Conteúdo

https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/01/07/como-cpi-contra-padre-julio-lancellotti-da-a-largada-na-disputa-eleitoral-em-sao-paulo.ghtml

https://www.instagram.com/p/B-j-CiqHV9o/?igsh=M2huc2FlMWtseGk4

https://www.instagram.com/p/BbLI5sAHolH/

PULSEIRA
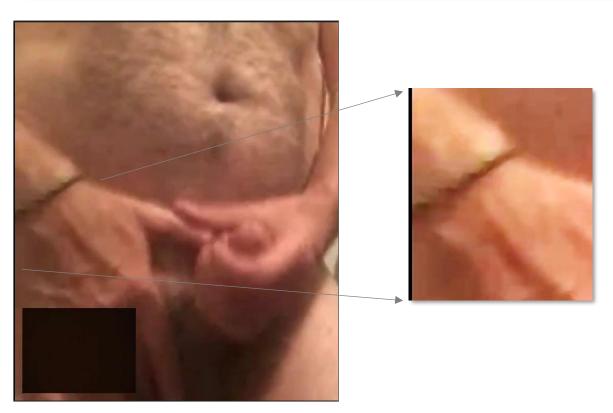
No vídeo em questão aparece pulseira no punho direito.
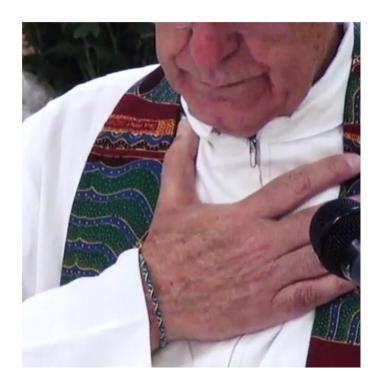
A pulseira que aparece no vídeo é semelhante à pulseira apresentada em fotos da rede social do padre em foto da época do fato e está no mesmo punho, conforme comparação abaixo.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br
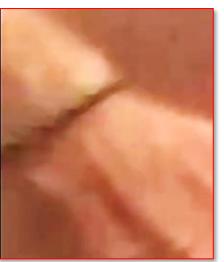
PORTA

Outra característica que chama atenção é a porta. A porta branca decorada de madeira maciça com desenhos em retângulos entalhados.
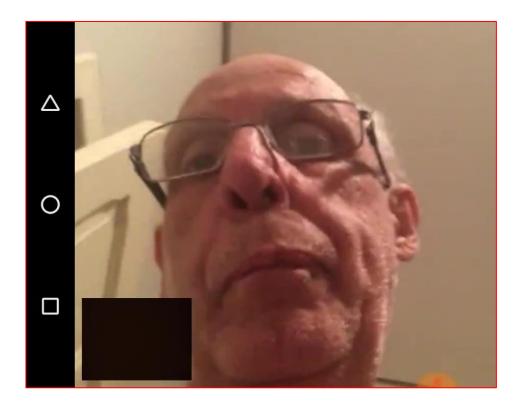
A porta do vídeo corresponde à porta que aparece nas lives do padre.

ÓCULOS

Os óculos na imagem padrão e na imagem questionada correspondem.

Os óculos questionados possuem ligação da haste com embelezamento característico (dois filetes metálicos paralelos intercalado com um vão livre), conforme demonstrado por meio das setas de cor **vermelha**.

ALTAR/SANTOS

Nos frames 1492 a 1505, o quadril do identificando balança, com movimento pendular, demonstrando altar ao fundo.
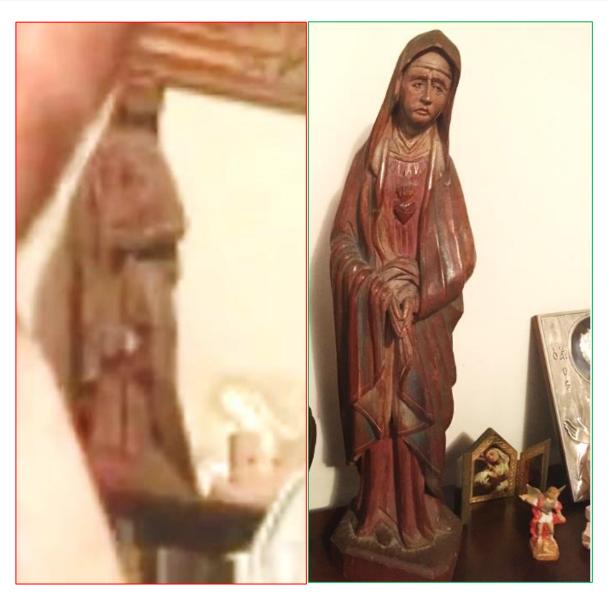
O altar, no plano de fundo, apresenta uma Santa de madeira, semelhante à santa postada na rede social do padre.

Quanto à Santa, em razão de figurar rapidamente no vídeo e não ser o foco principal, aparecendo por deslize ao fundo, não é possível observar com nitidez suas características.
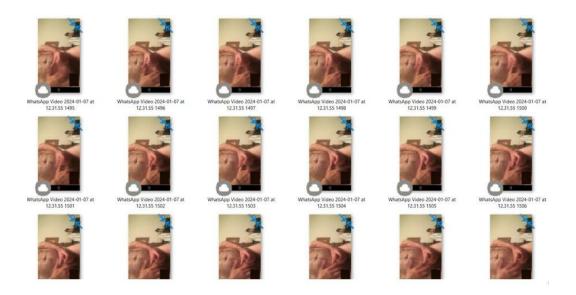
A santa aparece em menos de 30 quadros, ou seja, equivalente a menos de um único segundo, em razão do movimento pendular da pélvis do indivíduo.
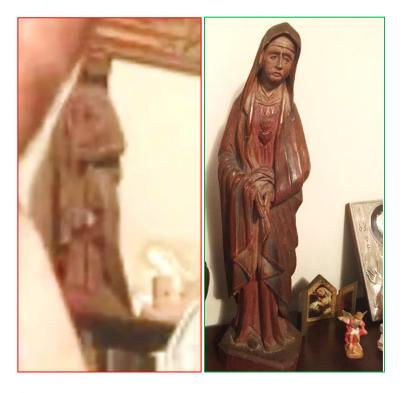
Os ângulos da captura das imagens são diferentes. Na imagem do vídeo questionado aparenta pegar a lateral esquerda da peça e por baixo. Na imagem do instagram, a captura é frontal e por cima.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br
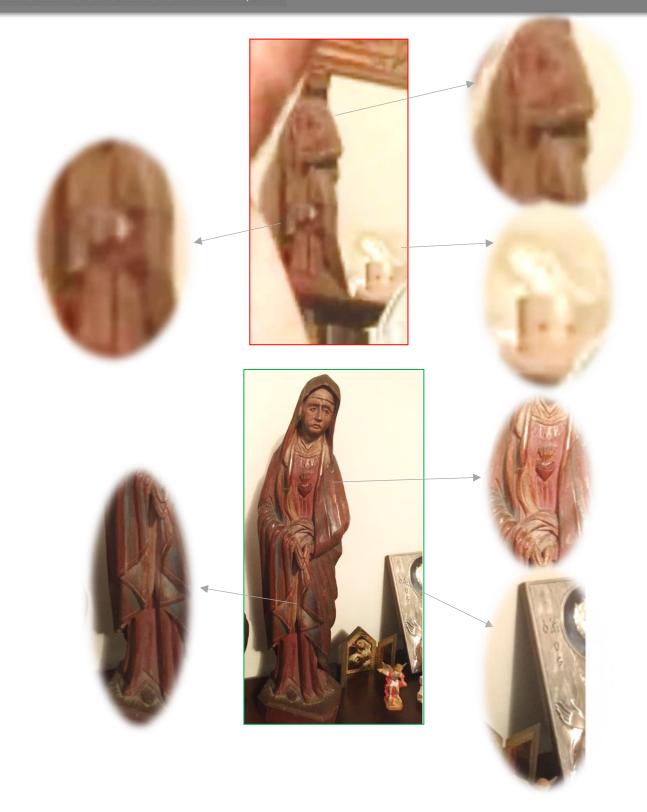
Por meio de ampliações, é possível verificar zonas de iluminação e sombra. As zonas de sombra foram apontadas por meio das setas de cor **vermelha**. Quanto ao manto, na imagem paradigma, não é possível ver seu entalhamento, contudo, ao lado direito, apresenta entalhamento trabalhado no movimento, semelhante à questionada.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

No vídeo questionado também aparece o Menino Jesus de Praga, que é possível identificar sua correspondência à foto postada na rede sociail *Instagram* do padre.

PERÍCIA DA REVISTA FORUM

Fórum

Apoie-nos

EXCLUSIVO

Padre Júlio: perícia desmonta farsa do vídeo e pode levar criminosos à cadeia; veja íntegra

Mário Gazziro confirma que vídeo que acusa o religioso de pedofilia é falso e desmonta laudo de 2020 apresentado por bolsonarista Rafael Moreno, que divulgou as imagens em meio à tentativa do fundador do MBL, Rubinho Nunes, de emplacar CPI.

https://revistaforum.com.br/politica/2024/1/15/padre-julio-pericia-desmonta-farsa-do-video-pode-levar-criminosos-cadeia-veja-integra-152201.html

O laudo na íntegra:
https://revistaforum.com.br/u/archivos/2024/1/15/laudo_padre_lancellotti%20(1).pdf

O Parecer técnico contratado pela revista FORUM apresenta graves equívocos quanto ao procedimento, documentação e conclusão, conforme esmiuçado a seguir (os trechos estão com moldura na cor **vermelha**).

Folha 2

Do elemento periciado e seus entornos

Atendendo à solicitação da **Revista Fórum** e do **Jornal ESTADÃO**, foi analisado um vídeo referente a uma montagem com sons, fotos, trechos de vídeos e textos, com duração de 1 minuto e 47 segundos, a qual trazia fotos públicas do atual presidente *Luiz Inácio Lula da Silva* e do Padre *Júlio Renato Lancellotti*, com trechos de um vídeo supostamente atribuído ao Padre em questão e com acusações graves de pedofilia, sendo que os trechos de vídeo utilizados nessa montagem já foram, no passado, produto de uma perícia bastante incipiente - e contratada de forma particular – cujo laudo foi emitido em em 31 de outubro de 2020 pelo perito aposentado *Onias Tavares de Aguiar*.

Primeiro ponto a ser observado é que em momento algum o vídeo examinado é individualizado e devidamente identificado através do *Hash*[1].

[1] Hash: Uma função hash é um algoritmo que mapeia dados de comprimento variável para dados de comprimento fixo.

Folha 3

Embora no momento da emissão desse laudo a fonte original na rede social não esteja mais disponível *online* - por infringir regras da plataforma como exibição de nudismo adulto - a vídeo-montagem foi digitalmente armazenada pelos pesquisadores através da plataforma Verifact (www.verifact.com.br) a qual realiza o registro validado das informações em redes sociais para uso em finalidades jurídicas e forenses. Foi gerado então um arquivo de vídeo a partir da captura de tela por essa plataforma validadora, com duração de 1 minuto e 47 segundos, primeiro objeto da análise desse laudo pericial.

A plataforma Verifact apresenta o *Hash* após captura, porém, nem o *hash* e nem o arquivo foram juntados ao referido parecer, ferindo, assim, o princípio da criminalística da documentação[2].

Caso não estivesse disponível o vídeo da rede social, o expert deveria demonstrar por meio de link ou por meio da demonstração *frame* por *frame,* a fim de permitir a contraprova.

A perícia deve identificar o objeto a ser analisado. **No laudo em questão há confusão quanto ao objeto, à página 6** é possível verificar que seria um vídeo da rede social X com *headline*[3], conforme trecho:

Folha 3

Das fontes do material periciado

A vídeo-montagem foi divulgada em 5 de janeiro de 2024, na rede social X (antigo Twitter) na conta do ex-candidato *Rafael Moreno* (RafaelMorenoSS), conforme mostra imagem abaixo, com 707 mil visualizações após o primeiro dia de divulgação:

---

[2] Princípio da documentação: toda amostra deve ser documentada, desde seu nascimento no local de crime, até sua análise e descrição final, de forma a se estabelecer um histórico completo e fiel de sua origem.

[3] Headline: título curto que serve para chamar a atenção do público e resumir o que será apresentado na sequência.

Folha 6

Folha 10 **Folha 11**

Onias Informática, Perícias e Investigações Científicas Ltda.
CNPJ nº 10.292.600/0001-24 Av. Engenheiro Caetano Álvares, 530 Cj. 3 Limão
www.onias.com.br perito@onias.com.br (11) 3855 2417 (11) 989 474 237

Frame 261

Comentários do relator:

O personagem manuseia o celular e mostra o rosto ainda que desfocado. Consigne-se que a falta de foco não é intencional

Onias Tavares de Aguiar - Perito Página 136

Onias Informática, Perícias e Investigações Científicas Ltda.
CNPJ nº 10.292.600/0001-24 Av. Engenheiro Caetano Álvares, 530 Cj. 3 Limão
www.onias.com.br perito@onias.com.br (11) 3855 2417 (11) 989 474 237

Frame 387

"Furinho" no queixo

Comentários do relator:

As imagens estão desfocada em razão de distancia, luminosidade de ambiente e qualidade da câmera do celular.

Neste instante está posicionado o celular para ficar com as mãos livres.

Onias Tavares de Aguiar - Perito Página 139

<u>O vídeo de folhas 3 e 6 não apresenta as mesmas características das folhas 10 e 11</u>, não há *headline.* Foram veiculados diversos vídeos através das redes sociais devendo o *expert* individualizar e demonstrar o seu exame através do *hash*.

Folha 4

O segundo objeto de análise dessa perícia trata do antigo laudo de 2020, relativo à perícia particular contratada por indivíduo que permaneceu anônimo no laudo, que "vazou" apenas 4 dias depois da publicação da vídeo-montagem (objeto primeiro de nossa análise).

O "vazamento" do material se deu também na rede X, através do canal SPACE LIBERDADE, com mais de meio milhão de visualizações no primeiro dia, conforme imagem abaixo. O link para obtenção do aquivo do laudo já não está mais disponível no momento da criação desse laudo, embora o *post* na rede X ainda esteja ativo. Notar que se trata de novo canal criado pelos mesmos autores de um canal anterior, já fechado anteriomente por ordem do STF, como eles mesmos comentam na descrição do canal.
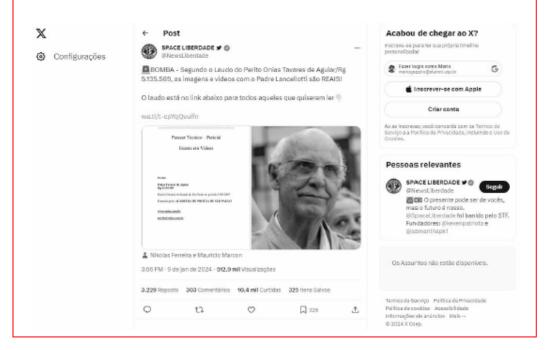
Nesse segundo objeto, o perito também não individualiza, mencionando apenas o *print*, sem a presença do *hash* e do link para o arquivo.

O resultado obtido pode ser ilustrado por um dos frames abaixo, extraído do vídeo de 20 segundos produzido nesse experimento, no qual substituímos o rosto do Padre *Júlio Renato Lancellotti* pelo rosto do ator de jornada nas estrelas *Patrick Stewart*, usando apenas equipamentos e *softwares* disponíveis no ano de 2020, época da produção do laudo questionado.
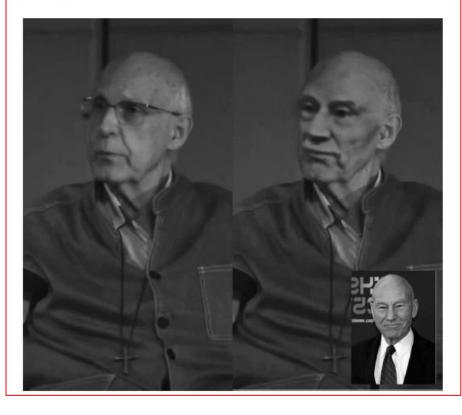
A demonstração do perito apenas corrobora com a ausência da possibilidade de ser uma *deepfake*, pois a reprodução ficou precária, com outra fisionomia e expressão, que se distancia tanto do Padre quanto da estrela hollywoodiana.

Embora as ferramentas dessa época, ao contrário das atuais, pudessem oferecer indícios visuais de adulteração digital ou falsidade ideológica, um artifício muito comum aos falsários desse período era justamente aplicar filtros gaussianos com intuito de borrar as imagens produzidas por geração de tecnologias *deepfake* e assim tentarem disfarçar sua origem real. Salvo alguns trechos com maior nitidez e que não apresentavam rosto e corpo em conjunto (passível de montagem manual e edição simples), os trechos do vídeo periciado em 2020, nos quais são apresentados rosto e corpo, são todos, sem exceção, borrados, como apresentaremos nas figuras das páginas a seguir, antes da conclusão.

Quanto à utilização de filtros Gaussianos, pois em "todas as imagens, sem exceção, estariam borradas", é outro ponto que não corresponde à realidade, conforme demonstrado a seguir.

O vídeo é curto e com movimentos rápidos. Há momentos em que a câmera consegue foco, outros, não. Assim, há nitidez em alguns frames e em outros não, em razão da filmagem de baixa qualidade e movimentos rápidos.
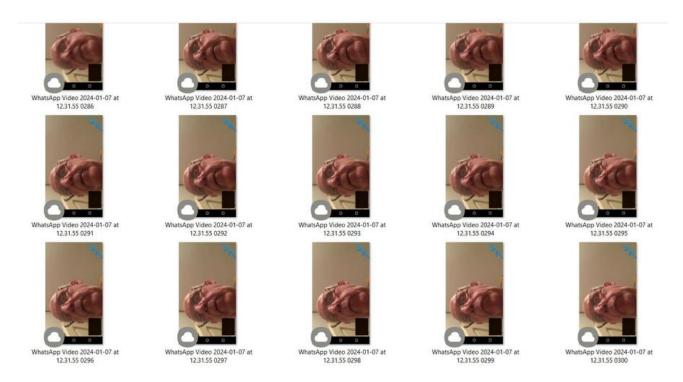
Conforme se pode observar, há frames/quadros mais nítidos, conforme frames 291 a 300, e outros menos, conforme 286 a 291 (em que há movimento). Assim, não correspondendo à aplicação de filtro.

Os peritos foram questionados **quanto ao perito relator do Parecer da Revista Fórum, Dr. Mario Gazziro, Pesquisador UFABC.**

A perícia forense, denominação generalista utilizada para denominar perícia judicial, assistência técnica, perícia particular, podendo ser de qualquer área do conhecimento, ainda é muito vulgarizada em razão da ausência de um órgão de classe, dessa forma, muitas pessoas se denominam peritos, quando na verdade não atuam de maneira profissional.

No currículo do perito, não consta um curso de perícia ou quais Tribunais estaria cadastrado, sendo a participação declarada no currículo apenas jornalística, conforme declarado no currículo lattes:

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **GAZZIRO, M**; TEODORO, P. . Padre Júlio: perícia desmonta farsa do vídeo e pode levar criminosos à cadeia. Revista Fórum, 15 jan. 2024.
2. RODRIGUES, H. ; ROVAI, R. ; **Gazziro, Mario** . EXCLUSIVO: Perito consultado pela Fórum afirma que vídeo de padre Júlio é falso. Fórum, 06 jan. 2024.
3. **GAZZIRO, M.** É falso áudio atribuído a Flávio Dino sobre ?arruinar a economia?. Estadão, 02 dez. 2023.
4. **GAZZIRO, MA.** EXCLUSIVO: Laudo de áudios mostra que general Heleno agiu por golpe de Estado. Revista FÓRUM, 25 set. 2023.
5. **GAZZIRO, M**; HAILER, M. . Jornalista da Record ataca a Fórum e publica nova imagem adulterada do caso PCC/Moro. Fórum, 25 mar. 2023.
6. **GAZZIRO, M.** Peritos analisam imagens da morte de adolescente em ação da PM; veja conclusões. A Gazeta, 07 mar. 2023.
7. **GAZZIRO, M.**. Laudo não é capaz de provar que é de Lula áudio com ameaça a Palocci. UOL Notícias, 18 out. 2022.
8. **GAZZIRO, M.** É falso o áudio atribuído a Ciro Gomes sobre tomada de poder pelas Forças Armadas caso Lula seja eleito. Gaúcha ZeroHora, 07 out. 2022.

Disponível em: https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do;jsessionid=98E2BC3222E5AAA88E486FF72448875E.buscatextual_0

Ao procurar sobre o perito Mário Alexandre Gazziro no Jusbrasil, restam apenas 4 processos, mas, nenhum deles, é sobre perícia, conforme https://www.jusbrasil.com.br/processos/nome/117708535/mario-alexandre-gazziro

Ademais, Mário Alexandre Gazziro não aparece como perito cadastrado no TJSP, conforme consulta pública (disponível em: https://www.tjsp.jus.br/auxiliaresjustica/auxiliarjustica/consultapublica)

Nem mesmo no Cadastro do TRE (https://www.tre-df.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-df.jus.br/servicos-judiciais/relacao-de-peritos/arquivos/peritos/@@download/file/Peritos.pdf) ou no Cadastro Nacional de Peritos (https://www.cadastronacionaldeperitos.com/index.php/resultado-da-busca-por-peritos) que, apesar de particular, consta com mais de 11 mil peritos particulares cadastrados.

Ou seja, o perito demonstra atuar mais em matérias jornalísticas que em perícias judiciais e particulares na área de audiovisual.

VIII - CONCLUSÃO

A mídia questionada (MQ1) foi examinada, frame por frame. Os frames não apresentam indícios de montagem ou inteligência artificial. Os frames demonstram gravação de tela, em um primeiro momento de uma conversa por videochamada, e posterior visualização de gravações, com bloqueios de tela e notificações aparentes.

Na análise dos frames os peritos identificaram *prints* da tela e notificação de problemas com o áudio de quem gravava a ligação. Ademais, as notificações podem ser interpretadas como índices de autenticidade – significa que, dificilmente, uma pessoa que estivesse forjando um vídeo colocaria essas notificações – conferindo naturalidade à gravação.

Os frames foram examinados através do filtro “ELA”, não sendo identificado indícios de alteração.

Quanto à análise prosopográfica, os peritos identificaram vincos no lóbulo auricular correspondentes, marcas de expressão correspondentes, contorno facial, nariz, sobrancelhas. Ademais, os óculos utilizados também correspondem. Sendo assim, conforme as convergências, o indivíduo que aparece no vídeo pode ser identificado como sendo Padre Júlio Lancellotti.

Ademais, quanto ao ambiente que se passa o vídeo questionado, foi possível identificar semelhança com o ambiente, em especial, a porta. A mobília e acessórios correspondem ao vislumbrado em lives e fotos das redes sociais de Lancellotti, conforme demonstrado.

Quanto à possibilidade de serem apenas coincidências, não sendo simples de serem encontrados, como uma porta de madeira maciça. A combinação desses acessórios corrobora com a identificação, bem como, afasta a incidência de utilização de inteligência artificial.

SCS Quadra 1 Bloco E - Edifício Ceará – sala 111
Asa Sul – Brasília/DF
fone: 61.30389358 / 4042-2392 / 9 8130-0097
www.tirotti-periciasjudiciais.com.br

Diante de todas as convergências encontradas, bem como, ausência de vestígios decorrentes de alterações ou a utilização de *deepfake*, **os peritos concluem pela veracidade do vídeo questionado e a identificação de Padre Júlio Lancellotti como sujeito do vídeo.**

Vídeo explicativo disponível em: https://www.dropboy=uaswzio6bzlyov2g4v3zj6rnx&dl=0

Vídeo com resumo do laudo

BIBLIOGRAFIA

ALBERI, Espindula. **Perícia criminal e cível: uma visão geral para peritos e usuários da perícia.** 3ª ed. Campinas: Millennium Editora, 2009.

DELLA VECCHIA. Evandro. Perícia digital: da investigação à análise forense. 1ª ed. Campinas: Millennium Editora, 2014.

FERNANDES, Joel Ribeiro. **Perícias em Áudio e Imagens Forenses.** 1ª ed. Campinas: Millennium Editora, 2013.

VELHO, Jesus Antonio. **Tratado de Computação Forense**. 1ª ed. Campinas: Millennium Editora, 2016.

FECHAMENTO

Os peritos examinaram a mídia de MP4 MQ1: WhatsApp Video 2024-01-07 at 12.31.55 – Hash SHA-2564BC26669AC549269CE808165A5A3A3DBE1E49352DBAD91ABC0385239C4DA8B24 fazendo a sua reprodução fiel por meio de imagens estáticas – fotografias, relatando o ocorrido. Em razão das convergências observadas, **fora possível concluir pela identificação do indivíduo do vídeo como sendo Padre Júlio Lancellotti.**

O vídeo apresenta índices de veracidade, com notificações de dispositivo móvel, conferindo naturalidade à gravação, bem como mobiliário e acessórios compatíveis com os presentes em lives e fotos do Padre nas redes sociais, o que **afasta a utilização de inteligência artificial ou *deepfake*.**

Nada mais havendo, em 19 de janeiro de 2024, esta perita encerra o presente **PARECER TÉCNICO PERICIAL DE EXAME AUDIOVISUAL**, elaborado em 81 laudas, devidamente firmadas digitalmente.

Prof. Reginal do Tirotti

Assinado de forma digital por Prof. Reginaldo Tirotti
Dados: 2024.01.19 16:35:00 -03'00'

REGINALDO TIROTTI
PERITO RELATOR

JACQUELINE MILA TIROTTI:37984369836

Assinado de forma digital por JACQUELINE MILA TIROTTI:37984369836
Dados: 2024.01.19 16:25:38 -03'00'

JACQUELINE TIROTTI
PERITA REVISORA